



DECRETO Nº 8.250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Servidora ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2.015, nomeada no DECRETO Nº 6.461, DE 01 DE JUNHO DE 2016, matrícula nº 9061;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada desde de 01 de setembro de 2.022, a Servidora ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA a pedido, nomeada no **DECRETO Nº 6.461, DE 01 DE JUNHO DE 2016**, matrícula nº 9061, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.

Parágrafo único. Fica declarado na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Iturama/MG, 16 de setembro de 2.022.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 16/09/2.022.



Secretário Municipal de Governo.